



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



DECRETO Nº 59 , DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$4.243,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.243,00
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
527	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	4.243,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 4.243,00

Fontes de Recurso
02 81 4.243,00

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.